



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 335
Decisão da CEMMQ	Nº 23/2023	
Referência:	Processo Nº 1175145/2023	
Interessado(a)	ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ.	

EMENTA: Aprova a Súmula nº. **334**, de 15.03.2023, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/ Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-Crea-PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº **335**, apreciando o Processo nº **1175145/2023**, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº **334**, de 15.03.2023,e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz:“Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...”(**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº **334**, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/ Metalurgia e Química para análise e por conseguinte, foisubmetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº. **334, de 15.03.2023**, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento. Coordenou a sessão o senhor Eng. Mec./Seg. do Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva, estiveram presentes os Conselheiros: Eng. Químico Amauri de Almeida Cavalcante (SENGE), Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (SENGE) e o Eng. Mec./Seg. do Trab. José Clementino de Sá Neto (Suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de abril de 2023

Eng. Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB